



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
Estado de Minas Gerais

PORTARIA n° 200 DE 24 DE MARÇO DE 2025.

**“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A
MARILENE DA COSTA VIEIRA”.**

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, através de seu Prefeito **KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA**, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º.– Fica concedido férias regulamentares á servidora MARILENE DA COSTA VIEIRA, ocupante do cargo eletivo de Conselheiro Tutelar, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, no intervalo de 22 de março de 2025 a 10 de abril de 2025, sendo 10 dias indenizados, referente ao período aquisitivo do ano de 2024/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entre em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 22 de março de 2025.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Dores do Turvo/MG, 24 de março de 2025.

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA

Prefeito do Município de Dores do Turvo
Estado de Minas Gerais